PORTARIA Nº 052/2022

Considera em férias regulamentares o servidor Lindolfo Turow, ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022 o servidor **Lindolfo Turow**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão no período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara